



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

## EDITAL 05

### JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTE AO GABARITO OFICIAL, AO CADERNO DE QUESTÕES E A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA, E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa Planexcon Gestão Pública e Empresarial Ltda, com supervisão da Comissão Examinadora nomeada pela Portaria n.º 6344/2021, **TORNA PÚBLICO** o presente edital contendo o **JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES AO GABARITO OFICIAL, AO CADERNO DE QUESTÕES E A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA, E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**.

O **resultado dos recursos** eventualmente apresentados em face do Gabarito Oficial, Caderno de Questões e Classificação Provisória, poderão ser consultados pelo próprio candidato recorrente na sua área restrita através do site [www.planexcon.com.br](http://www.planexcon.com.br).

**DIVULGA**, após o julgamento dos recursos, o Gabarito Oficial e a Classificação Geral retificados, conforme **ANEXO I e ANEXO II**, respectivamente.

Ressalta que, nos termos do item 7.17 do Edital 01, os pontos correspondentes às questões anuladas foram atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

Ademais, **CONVOCA** os candidatos classificados na prova objetiva dos cargos de **MERENDEIRA E TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, para a realização da **PROVA PRÁTICA**, conforme **Anexo III**.

Informa que a **PROVA PRÁTICA** será realizada no dia **23 (vinte e três) de janeiro de 2022, na EMEB Jumarim – “Governador Mário Covas Júnior”**, situada na Rua Scatena nº 210, Bairro Nova Jumarim – Jumarim/SP, às **9:00hs**.

O ingresso ao local das provas será permitido apenas aos candidatos previamente classificados na prova objetiva e listados no Anexo III, **munidos de documento de identidade original com foto**. Entende-se por documento de identidade original aqueles listados no item 4.13 do Edital 01.

Recomenda-se que os candidatos compareçam com antecedência ao local de prova, não serão admitidos aqueles que se apresentarem após o horário estabelecido para início das provas e fechamento dos portões. Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem na data fixada para realização das provas práticas bem como aqueles que não atingirem, na prova prática, no mínimo 50 (cinquenta) pontos.

Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos. Os aparelhos eletrônicos, em especial os telefones celulares e *smartphones*, deverão ser desligados durante a realização das provas e guardados no invólucro entregue pelo Fiscal da Prova e destinado exclusivamente para tal finalidade, sob pena de exclusão do concurso.

Após a realização das provas práticas o candidato deverá retirar-se do local sem qualquer comunicação com os demais candidatos que ainda se encontrarem no recinto.

Considerando as diretrizes vigentes à época da realização das provas em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (Covid 19), visando viabilizar a aplicação das provas e resguardar a saúde dos candidatos, serão adotadas todas as medidas de segurança necessárias, inclusive a obrigatoriedade de uso de máscara por todos os participantes do concurso público, incluindo fiscais e candidatos; e disponibilidade de álcool em gel para aplicação das provas.

Como condição de acesso ao local de prova, **será obrigatória a utilização de máscara por todos os candidatos, sob pena de impedimento da realização da prova e desclassificação no Concurso Público**.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM**

O procedimento para aplicação das provas práticas seguirá com o chamamento dos candidatos na respectiva ordem de classificação.

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, este edital estará disponível para consulta nos sites [www.jumirim.sp.gov.br](http://www.jumirim.sp.gov.br) e [www.planexcon.com.br](http://www.planexcon.com.br), na sede da Prefeitura Municipal de Jumirim e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Jumirim, 19 de janeiro de 2022.

**DANIEL VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**